

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROC. ADM. Nº. 1060481/2025

Pregão Eletrônico nº 27/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza pessoal e enxoval, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento tem fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 81/2023, que asseguram às licitantes o direito de solicitar esclarecimentos quanto aos termos do edital, devendo fazê-lo até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Considerando que a sessão pública de abertura está prevista para o dia **17/11/2025**, o pedido apresentado em **04/11/2025** é **tempestivo**.

II - DO PONTO QUESTIONADO

A empresa questionou em síntese que “... o item 30 é para **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, porém ao tentar cadastrar no portal, está exclusivo para ME, vão alterar no portal para ampla participação?”

III – DA MANIFESTAÇÃO DO DEMANDANTE

Em análise ao questionamento apresentado, informamos que, conforme a 1ª Retificação do Termo de Referência nº 06/2025, o item 30 é destinado à ampla concorrência, permitindo a participação de todas as empresas, independentemente do porte.

O item em questão está descrito como segue: **AMPLA CONCORRÊNCIA- SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 ML.**

Informamos, ainda, que a divergência verificada no sistema BLL Compras já foi corrigida, constando o item devidamente configurado como Ampla Concorrência, conforme previsto na retificação mencionada.



Foi também publicado adendo ao edital, formalizando a alteração e assegurando a ampla transparência do procedimento licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Item 30 é de Ampla Concorrência, conforme previsto na 1ª Retificação do Termo de Referência nº 06/2025 e devidamente corrigido no sistema BLL Compras.

Destaca-se que a correção foi formalizada por meio de Adendo ao Edital, garantindo a observância dos princípios da publicidade, isonomia e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, mantém-se o Item 30 como de Ampla Participação, estando o edital e o sistema eletrônico devidamente ajustados.

Várzea Grande, 04 de novembro 2025

Dalciney Fidelis Nogueira
Pregoeira- Portaria 793/2025

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

